



03 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448/2022.



Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

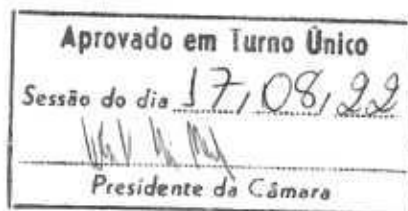
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela grande contribuição na formação de centenas crianças e adolescentes até sua profissionalização na área desportiva, divulgando o nome de João Monlevade para outras cidades, estados e continentes.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 01 de agosto de 2022.


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE





03 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo homenagear o senhor Hilário Quaresma Júnior com o Diploma de Mérito Desportivo por sua atuação na área esportiva.

Hilário Quaresma Júnior, nascido em João Monlevade, em 16 de novembro de 1964, vem de uma família com seis filhos, sendo o quinto pela ordem cronológica de nascimento. O pai Hilário Quaresma, nascido em Bicas, distrito de Rio Piracicaba, foi funcionário da antiga Belgo Mineira na função de torneiro mecânico; já a mãe, Eli Drumond Quaresma, nascida em São Domingos do Prata, do lar, cuidou dos 6 filhos do casal. Moradores do bairro Centro Industrial, em João Monlevade, onde a matriarca ainda mora, hoje com 92 anos.

Iniciou a formação na Escola estadual 1ª à 4ª série, no bairro Cidade Alta, dando sequência do ensino fundamental na Escola Estadual de João Monlevade 5ª à 8ª série, na Praça Ayres Quaresma – Praça do Cinema, onde hoje é escritório da Arcelor. Posteriormente, estudou o 1º ano do ensino médio e o curso Técnico e Eletrotécnica, no Centro Tecnológico Joseph Hein, no Bairro Vila Tanque. Após concluir o curso técnico, estagiou no setor de energia da Belgo Mineira e trabalhou como eletricitista na Cenibra Celulose, em Belo Oriente. Em janeiro de 1989, ainda funcionário da Cenibra, iniciou o curso de bacharelado em Educação Física, que foi concluído em dezembro de 1993.

A partir de então, se dedicou ao mundo esportivo como técnico e há vários anos, na Secretaria Municipal de Esporte como gestor esportivo.

Hilário acredita que sonhos são inspirações para buscar caminho para a realização pessoal. E conta que, quando criança, desejava muito ser um jogador de futebol porque viu vários meninos conseguindo se realizar neste esporte. Então, chegou a ser jogador amador de futsal no Grêmio Esportivo Monlevadense, participando de campeonatos da Federação Mineira de Futsal, categoria sub 15 até a categoria adulto; também foi da Seleção de Futsal de João Monlevade, da Seleção de Ipatinga e da Seleção Regional do Vale do Aço, competindo em vários eventos regionais.

Após a formação acadêmica em Educação Física, começam a aparecer oportunidades para atuar como técnico e professor de futsal em escola formal e em clubes, assim como também em prefeituras. Chegando a atuar no Social Esporte Clube, na Prefeitura de João Monlevade, Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo, Real Esporte Clube, no projeto da ArcelorMittal – Esporte Cidadão, além de se tornar professor efetivo na rede municipal de ensino de João Monlevade.

Hoje aos 57 anos, continua a se dedicar ao esporte de João Monlevade de uma forma mais discreta, ajudando na gestão esportiva.



03 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

1 - GRADUAÇÃO: BACHAREL E EDUCAÇÃO – INSTITUTO CATÓLICO DE MINAS GERAIS – 3.240HS - DEZ/2003

2 - PÓS GRADUADO:

*RECURSOS HUMANOS: FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE – 370HS – MARÇO/1995 a MARÇO/1996.

*ESPECIALIZAÇÃO EM ESPORTE ESCOLAR: UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – 390HS - ABRIL/2004 a ABRIL/2006

* ESPECIALIZAÇÃO EM FUTSAL: TEORIA E METODOLOGIA DO TREINAMENTO - FATEB – FACULDADE TELÊMACO BORBA – PR – 420 HS – OUT/ 2021;

*ESPECIALIZAÇÃO EM FUTEBOL: TEORIA E METODOLOGIA DO TREINAMENTO – FATEB – FACULDADE TELÊMACO BORBA – PR - 420HS – Em conclusão.

3 - CURSOS AFINS: OS MAIS RECENTES E SIGNIFICATIVOS, VOLTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL/FUTEBOL

*CURSO LICENÇA CBFS NIVEL 2 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO / ESCOLA NACIONAL DE TREINADORAS DE FUTSAL – 120HS – DEZ/2017 a ABRIL/2018

*Capacitação EaD - Iniciação ao Futsal - Aspectos Pedagógicos -ESEF/UFRGS – 40 HS – NOV/DEZ de 2018

*CONGRESSO FUTEBOL DE COMPETIÇÃO - FUTEBOL INTERATIVO - ONLINE – 60 HS –JANEIRO DE 2020

* FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES - Departamento de Ciências do Esporte do Centro de Educação Física e Esportes /UEL – UNIVERSIDADE DE LONDRINA- 06horas - março de 2020

Curso 1: Jogar para Aprender.

Curso 2: Desenvolvimento Profissional de Treinadores.

*CURSO ONLINE DO FUTSAL PARA O FUTSAL – INSTITUTO SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E PESQUISA - 160HS - ABRIL a JUNHO/2020

*FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTES - MÓDULO II - Departamento de Ciências do Esporte do Centro de Educação Física e Esportes /UEL – UNIVERSIDADE DE LONDRINA- com 12 horas - março de 2021

Curso 1: Controle fisiológico do treinamento.

Curso 2: A pedagogia do jogo: uma abordagem de ensino.

Curso 3: Perspectiva dos sistemas complexos e a elaboração de tarefas de treino.

Curso 4: Metodologia de ensino dos esportes: jogar para aprender e aprender jogando.

ATLETAS:

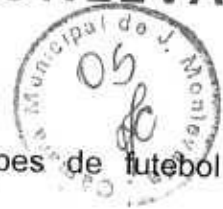
Hilário, em conjunto com outros técnicos, teve a honra de contribuir com a formação de alguns atletas, que seguiram o caminho profissional.

Alguns atletas nas categorias (sub 11, sub13, sub17, sub 20 e adulto) de futsal nas equipes: Social Clube, Real Esporte Clube e Prefeitura de João Monlevade e que tiveram uma maior sequência na carreira com atleta em categorias de base ou



03 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



profissional em equipes de futsal ou equipes de camisa (equipes de futebol profissional, no Brasil e em outros países.)

1 - GUILHERME MORAIS SILVA

* SOCIAL CLUBE – JOÃO MONLEVADE (Campeonatos da Federação Mineira de Futsal), Seleção de Futsal de João Monlevade, Clube Athletico Paranaense.

2 - GUSTAVO FELIPE NASCIMENTO:

*SOCIAL CLUBE – JOÃO MONLEVADE – (Campeonato do Unileste- LIESP), America Futebol Clube

3 - GUILHERME AUGUSTO DE ÁVILA SANTOS:

* SOCIAL CLUBE – JOÃO MONLEVADE – (Campeonato do Unileste- LIESP), América Futebol Clube, Ipatinga Futebol Clube, futebol Alemão

4 - VINICIUS ARAÚJO DE VASCONCELOS:

*Real Esporte Clube – JOÃO MONLEVADE, Colégio Magnus (BH), Cruzeiro Esporte Clube, Seleção Brasileira Sub 20 e equipes da Europa e Ásia

5 - PEDRO HEINRICH BRAGA:

*Real Esporte Clube – JOÃO MONLEVADE, Campeonatos da Federação Mineira de Futsal, Seleção de Futsal de João Monlevade, Olímpicos Clube (BH), Equipe do Leste Europeu...

6 - BRUNO MONTEIRO ROLIM:

*Real Esporte Clube – JOÃO MONLEVADE, Clube Atlético Mineiro, Valério Esporte Clube

7 - GUSTAVO VASCONCELOS:

*Real Esporte Clube (Campeonatos da Federação Mineira de Futsal); Valencia Futebol Clube (Espanha), Minas Tênis Clube (BH), Intelli Futsal / Sandro André (SP)

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria, certo de que juntos faremos esta merecida homenagem.

Atenciosamente,


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



03 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ



CERTIDÃO 021/2022

CERTIFICO, a pedido do vereador Bruno Cabeção, para fins de apresentação de Projeto de Resolução, que analisando os arquivos desta Casa Legislativa, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Senhor Hilário Quaresma Junior no município de João Monlevade.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 21 de julho de 2022.


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RELATÓRIO



03 AÇO 2022

A atividade física esportiva é muito importante para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. No mundo, cada vez mais digital e, consequentemente, com menos interações sociais, com estímulo ao sedentarismo, a atividade física se torna uma ferramenta para combater doenças e auxiliar no desenvolvimento psico-social-cognitivo.

A contribuição do esporte e da educação física para o desenvolvimento das crianças e adolescentes se relaciona diretamente à construção de um corpo saudável e uma mente consolidada a passar por desafios. Além disto, enquanto na prática esportiva, o atleta aprende a respeitar regras e a conviver com adversários e amigos.

Dentro desta perspectiva, para a formação das crianças e adolescentes, o mais importante é a presença de um treinador, capaz de transmitir conhecimentos, valores e experiências desportivas.

Hilário Quaresma, educador e técnico de futsal, contribuiu na formação de centenas de crianças e adolescentes em nosso município. Ele coleciona experiências em escolas de João Monlevade e região, além de atuação em diversos clubes.

Sabe-se que, para a formação de um atleta, é necessária uma cadeia de treinadores, que acompanha a criança desde a iniciação até a profissionalização. Porém, é importante salientar o olhar técnico e crítico que Hilário Quaresma apresenta, sendo capaz de verificar as habilidades de cada atleta e influenciando, assim, a profissionalização.

Hilário Quaresma foi técnico de atletas que se consagraram profissionais, levando o nome de João Monlevade para outras cidades, estados e continentes.

Diante das considerações, requeiro aos nobres colegas apoio para aprovação da matéria que propõe homenagear Hilário Quaresma pelo excelente trabalho desenvolvido em João Monlevade, para juntos prestarmos esta merecida homenagem.

Atenciosamente,


Bruno Braga Nepomuceno
Vereador - Avante

03 AGO 2022



FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE
(Reconhecida pela Portaria 1.192, de 30/11/79)

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

Pós-Graduação "Lato-Sensu"

Certificamos que **HILÁRIO QVARESMA JÚNIOR** concluiu o Curso de Especialização em Pedagogia Empresarial, ministrado pela Faculdade de Educação de João Monlevade, sob a coordenação operacional do CEPENG-Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais de Minas Gerais, no período de 17 de março de 1995 a 30 de março de 1996, com 370 horas-aulas, nos termos da Resolução CFE nº 12/83 e da Resolução CEE/MG nº 396/94.

João Monlevade, 30 de abril de 1996.

G. Ferreira
Geraldo Eustáquio Ferreira
Diretor/FAE

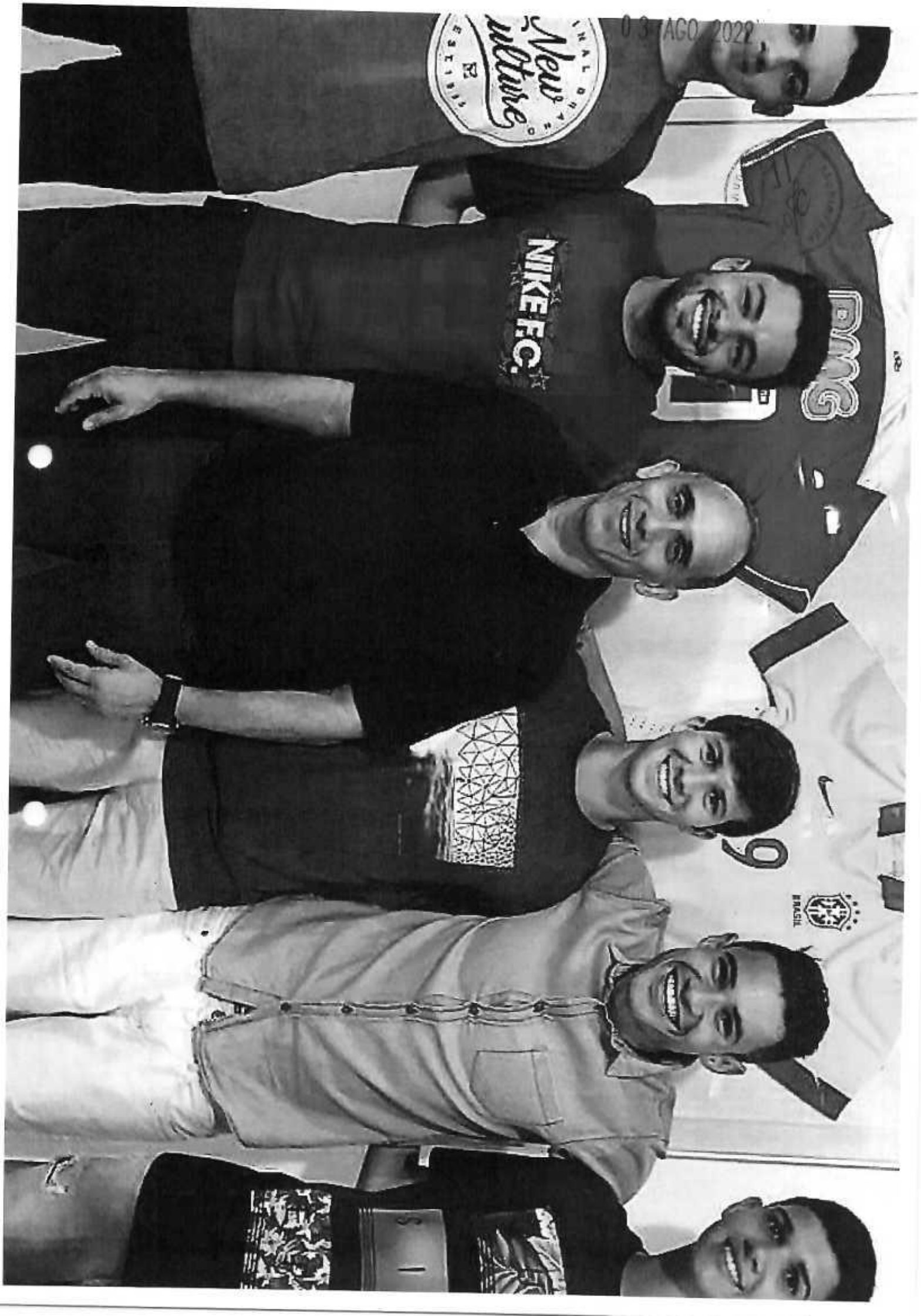
M. Helena de Araújo Santos
Marta Helena de Araújo Santos
Coordenadoria Operacional/CEPEMG



03 AGO 2022







03 AGO 2022

Futsal masculino de Monlevade vai disputar etapa estadual



FOTO: Seleção monlevadense de futsal masculino junto ao técnico Hilário Quaresma Júnior

A seleção monlevadense de futsal masculino se classificou para a etapa estadual dos Jogos do Interior de Minas (JIMI), que ocorrerá em Uberlândia de 14 a 18 de novembro. Jogando na etapa regional, em Ponte Nova, de 10 a 14 de outubro, a equipe perdeu a final por 2 a 1 para o time da casa. No entanto, se classificam duas equipes de cada modalidade para a etapa estadual.

Também participaram da etapa regional dos JIMI outras equipes de João Monlevade nas modalidades futsal feminino, basquete masculino e vôlei masculino. O futsal feminino terminou em terceiro lugar em uma disputa com o time de Betim, vencendo por 5 a 2. A equipe de basquete masculino perdeu para o time de Mariana por 57 a 60, ficando em 4º lugar. Já o vôlei masculino não passou da fase classificatória.

Fonte: Jornal Folha Popular

<https://ofolhapopular.com.br/noticias/esporte/futsal-masculino-de-monlevade-vai-disputar-etapa-estadual/>

03 AGO 2022

Jogador monlevadense de futsal é destaque no Campeonato Paulista



"Pedrinho" busca mais uma boa exibição em um campeonato de peso do futsal nacional

Por: Luciano Vidal

21/09/2020 às 14h50



Foto: Arquivo Pessoal

João Monlevade sempre teve bons jogadores de futsal ao longo de sua história, e o nome mais badalado da vez é o de Pedro Heinrich Braga, conhecido popularmente como "Pedrinho". Pedro tem 26 anos e joga futsal desde os oito. Ele destaca que começou a jogar profissionalmente futsal a partir dos 15 anos, quando já tinha mais maturidade e sabia do seu potencial. Hoje (21) Pedro começará mais um desafio em sua carreira, defender o time Uniara, de Araraquara, São Paulo, no Campeonato Paulista de futsal.

Orgulho de Monlevade

Em exclusividade à **DeFato Online**, Pedrinho destacou a gratidão que ele tem por ser monlevadense:

03 AGO 2022

"Para mim é uma honra ser monlevadense! É um prazer chegar nos lugares representando o futsal mineiro e de João Monlevade. Eu sempre friso, pelos lugares onde passo, o orgulho que tenho de representar a cidade que me deu a base do que tenho na minha carreira de jogador", ressaltou Pedrinho.



Sobre a sua trajetória, Pedro procura valorizar as suas raízes monlevadenses:

"Eu comecei novinho, aos oito anos, num projeto da Prefeitura de Monlevade, no bairro Laranjeiras. Apesar de morar no bairro Loanda, o Laranjeiras, ou "Lara" como é conhecido por muitos, é a minha segunda casa, pois dessa escolinha de futebol que comecei aos oito anos que me abriu as portas para este mundo. Eu treinava muito com o meu tio Tuquinho e depois com o professor "Tizil", sou muito grato a eles", disse o jogador.

A base

Pedrinho também ressaltava a relevância que a sua família tem em sua vida e seus treinadores de base:

"Meu pai e meu irmão são dois ídolos para mim! Eles me presentearam com uma cota em um clube da cidade, onde comecei a treinar com o Hilário, professor que me deu toda a base que tenho no futsal. O Hilário tem uma importância tremenda em minha formação. Após conhecê-lo, fui convidado a fazer parte da Seleção de Monlevade para disputar o Mineiro. Apesar de não sermos campeões, tive boas atuações contra times renomados de Minas, o que me fez ser convidado por Rafael Cozzi, treinador do Olympico, para começar minha carreira de vez no futsal", finalizou Pedrinho.

Carreira

Pedrinho tem em seu currículo vários gols bonitos e a habilidade de chutar com ambas as pernas impressiona a todos amantes do futsal. Por isso, não à toa ele já jogou em cinco times e campeonatos de destaque, como: Copa do Brasil de Futsal, Campeonato Mineiro, Copa Sueste, Copa e Liga Paulista.

Além disso, Pedrinho foi artilheiro do Mineiro e da Copa Sudeste no ano de 2015.

Sobre o novo desafio que começa hoje, o do Campeonato Paulista, defendendo as cores do Uniara, o jogador ressaltava:

03 AGO 2022

"Primeiramente fico muito feliz pela oportunidade e também grato a Deus. Ao Renê Benacci, meu técnico, pela confiança e aos meus agenciadores. Estou encarando este desafio como uma oportunidade única pra evoluir e também representar minha equipe e a cidade de Araraquara da melhor maneira possível", enfatizou Pedro.

Sonho

Portanto, como um bom brasileiro que sempre sonha em vestir camisa de grandes times, Pedrinho não é diferente:

"Tenho um sonho de jogar a Liga Nacional de Futsal e também o de vestir a camisa do Praia Clube e Minas Tênis, que são dois clubes que tenho um respeito tremendo e que acompanhei e duelei durante toda minha carreira. E outro sonho que reconheço ser bem distante, mas como sonhar não custa nada, tenho vontade de defender a Seleção Brasileira", ressaltou Pedrinho.

Desse modo, o jogo do Uniara é hoje, às 20h, sem transmissão para João Monlevade. Entretanto, os votos de bom jogo e que Pedrinho possa representar o futsal monlevadense em mais um jornada estão dados.

Fonte: De Fato

<https://defatoonline.com.br/jogador-monlevadense-de-futsal-e-destaque-no-campeonato-paulista/>



● ◎ ☆ □ △ …

100

4. Contains valuable ring finger

100

100

100

100

10

10

100





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



NOTA TÉCNICA¹

Ref.: Projeto de Resolução n.º 448/2022 – Concede Título de Mérito Desportivo ao Senhor Hilário Quaresma Júnior

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o Projeto de Resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o título de Mérito Desportivo a Hilário Quaresma Júnior em razão de sua *“grande contribuição na formação de centenas de crianças e adolescentes até sua profissionalização na área desportiva”*.

Na justifica que acompanha o projeto, é apresentado histórico de vida do homenageado, com currículo de suas realizações, com destaque para a formação em educação física, atuação como técnico e gestor esportivo.

A proposição também é instruída com relatório (fl. 07) certidão de que o homenageado ainda não foi agraciado com a honraria pretendida (fls. 06), certificado de especialização (fl. 08), imagens e reportagens pertinentes à trajetória desportiva do homenageado (fls. 09/15).

Pois bem. Segundo disposição do art. 240 do Regimento Interno, o Diploma de Mérito Desportivo será concedido a pessoas físicas ou jurídicas, ou grupos organizados que estejam estabelecidos em nosso Município há mais de 5 anos e que se tenham distinguido na promoção ou prática desportiva

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários à proposição, quais sejam: I - requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear; III - relação dos trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV - relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI - certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara,

¹ Nota técnica apresentada na forma do arts. 192 e 243 da Resolução n.º 695/2016 - Regimento Interno/CMJM



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo; VII - documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

No presente caso, a homenagem destina-se a pessoa física, havendo prova inequívoca quanto à sua distinção na promoção e prática desportiva. Por sua vez, a documentação apresentada, segundo se verifica, atende, maneira geral, às exigências regimentais.

Não localizamos, contudo, documentos quanto ao tempo de residência ou atuação no município, motivo pelo qual, na forma do art. 242, VII, RI, deverá ser colacionada aos autos documento comprobatório do tempo de residência ou atuação do homenageado em nosso Município, destacando que, para a homenagem pretendida, o tempo de estabelecimento mínimo no município é de 5 anos (art. 240, RI).

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica, após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência, com ressalva para a documentação pertinente ao tempo de residência ou atuação no município.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117, "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2º, RI.

João Monlevade, 04 de agosto de 2022.


Silvan Pelágio Domingues

Procurador Jurídico - CMJM

OAB/MG 102.582



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Nesta data, Silvan Pelágio Domingues (Procurador Jurídico) fez carga dos autos do Projeto de Resolução nº 448/2022, de iniciativa do Vereador Bruno Nepomuceno Braga, para emitir Nota Técnica.

Silvan Pelágio Domingues
Funcionário – Setor de Projetos e Comissões

Recebido em 04/08/22 por

[Signature]

Autos devolvidos por Silvan P. Domingues
em 04/08/22.

[Signature]
Funcionário – Setor de Projetos e Comissões

REAL



ESPORTE CLUBE

Real Esporte Clube

CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS SILVÉRIO SOBRINHO



INAUGURADO EM 7 DE SETEMBRO DE 1983

Rua Realeza, 70 - B. Novo Horizonte - João Monlevade - MG - CEP 35930-080
E-mail: realclube@bol.com.br / esportclubereal@yahoo.com.br
Telefones: 3852.1255 / 98654.2925 / 98652.2199

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de receber homenagem na Câmara Municipal de João Monlevade de Mérito Esportivo, que o **Sr. Hilário Quaresma Júnior**, tem se destacado como participação efetiva no desenvolvimento do Real Esporte Clube e sua história começou como atleta na equipe Dente de Leite e atualmente é nosso professor na função de treinador nas categorias Sub 11 e Sub 13 desde 2002.

Por ser verdade, firmamos e assinamos a presente.

João Monlevade, 05 de agosto de 2022.


Real Esporte Clube
Mário César da Silva
Coordenador Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 05 de agosto, às 10 horas, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente, Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente e Revetrie Silva Teixeira – Membro, para deliberarem acerca: Projetos de Lei nºs: 1.281/2022, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Município a desafetar imóvel de domínio público, a realizar permuta do mesmo e dá outras providências (Relator: Gustavo); 1.284/2022, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de João Monlevade/MG, instituindo o Sistema Único de Assistência Social de João Monlevade – SUAS/João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Gustavo); 1.287/2022, de iniciativa do Executivo, que Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensck, e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.288/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Institui o Selo "Empresa Amiga do Jovem Aprendiz" e dá outras providências (Relator: Titó); 1.289/2022, de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva, que Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural e dá outras providências (Relator: Gustavo); 1.290/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que proíbe a distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais no município de João Monlevade, e dá outras providências (Relator: Titó); e do Projeto de Resolução nº: 448/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior (Relator: Gustavo). Iniciados os trabalhos os presentes passaram à análise e discussão das matérias. A Comissão deliberou pela constitucionalidade e juridicidade dos Projetos: 1.281/2022; 1.284/2022; 1.288/2022 com ressalva do art. 8º, que conforme Nota Técnica, deverá ser suprimido do texto por meio de Emenda; 1.289/2022; 448/2022; e acerca do PL1.287/2022, que seja enviado ao Executivo para que informe se, com a criação da Escola, haverá acréscimo de despesa e, se houver, que seja enviado seu impacto financeiro e informe, ainda, de quem é o referido o imóvel. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 35 minutos foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie S. Teixeira

Thiago Bicalho

Gustavo Prandini



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



Comissão de Legislação e Justiça e Redação

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 448/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

PARECER:

O Relator, considerando as razões expostas no Parecer Jurídico e após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de agosto de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente / Relator


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

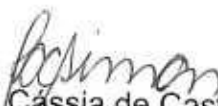
Em 10 de agosto de 2022



Senhor Presidente:

Em atendimento ao Projeto de Resolução nº 448/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,


Juliane Cássia de Castro Simon
Coordenadora de Projetos e Comissões

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Fernando Linhares Pereira - UNIÃO
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes - REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis - PTB
Lieberth Oliveira Silva - UNIÃO
Marco Zalém Rita - PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes - PSDB
Revetrie Silva Teixeira - MDB
Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT
Vanderlei Cardoso Miranda - PL

- MEMBROS TITULARES

BELMAR DINIZ

LELES PONTES

MARCELINO

- MEMBROS SUPLENTE

VANDERLEI MIRANDA

RAEL ALVES

THIAGO TITO

11/08/2022

Juliane C. Simon

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PORTARIA Nº 1.484, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores: Belmar Lacerda Silva Diniz – PT -, Geraldo Camilo Leles Pontes - REPUBLICANOS e Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT; e como Membros Suplentes os vereadores: Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT; Rael Alves - PSDB e Vanderlei Cardoso Miranda – PL, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 448/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

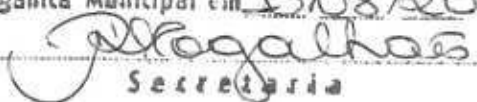
Sala de Sessões da Câmara, 15 de agosto de 2022.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15/08/2022.


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448/2022



Em 16 de agosto de 2022, às 15 horas e 45 minutos, reuniu-se na sala de Projetos e Comissões, a Comissão Especial nomeada pela portaria nº 1.484, de 15 de agosto de 2022, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 448/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior. Iniciando-se os trabalhos, foram designados: Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente/Relator, Geraldo Camilo Leles Pontes – Vice-Presidente e Marcos Vinícius Martins Dornelas – Membro. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelos demais vereadores. Às 16 horas, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

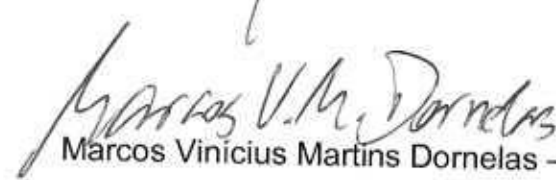
PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de agosto de 2022.


Belmar Lacerda Silva Diniz – Presidente / Relator


Geraldo Camilo Leles Pontes – Vice-Presidente


Marcos Vinícius Martins Dornelas – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 448/2022, apresentado pelo vereador Bruno Nepomuceno Braga, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 448/2022.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

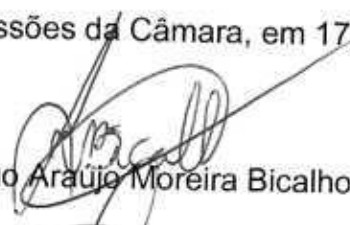
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela grande contribuição na formação de centenas de crianças e adolescentes até sua profissionalização na área desportiva, divulgando o nome de João Monlevade para outras cidades, estados e continentes.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 17 de agosto de 2022.


Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente


Gustavo Henrique Prandini de Assis – Vice-Presidente / Relator


Revetrie Silva Teixeira – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 742, DE 18 DE AGOSTO DE 2022



Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Hilário Quaresma Júnior, como reconhecimento do povo monlevadense pela grande contribuição na formação de centenas de crianças e adolescentes até sua profissionalização na área desportiva, divulgando o nome de João Monlevade para outras cidades, estados e continentes.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de agosto de 2022.


Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara



24 AGO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL
Arquivamento

Ofício nº 209/Secretaria

Em 14 de julho de 2022.

Prezado Senhor:

Encaminho para conhecimento a Resolução nº 742/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Concede o Diploma de Mérito Desportivo a Vossa Senhoria, pela sua brilhante atuação na área esportiva, aprovada na Sessão Ordinária do Legislativo Municipal de João Monlevade, realizada em 17 de agosto de 2022.

Outrossim, informo que a entrega do referido Diploma acontecerá em Reunião Solene da Câmara Municipal, cuja data será, posteriormente, agendada.

Atenciosamente,


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Hilário Quaresma Júnior
Rua Orozimbo Mamede, nº 167, apto 302, Bairro: Rosário
João Monlevade - MG

Recebi
23/08/22
